



DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE NA REGIÃO DO VALE DOS SINOS: UMA ANÁLISE DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

MARTINS, Tatiane de Fátima Kovalski¹; WERLE, Flávia Obino Corrêa²

Resumo

Este trabalho apresenta as discussões iniciais de uma pesquisa que está sendo realizada nos municípios da Região do Vale do Rio dos Sinos/RS, que tem como objetivo analisar os indicadores oficiais das taxas de distorção idade/série, no segundo ano do ensino fundamental e as políticas educacionais propostas por cada município para melhoria deste indicador educacional visando à qualidade da educação pública municipal. A metodologia utilizada é análise documental, baseando-se em documentos oficiais que tratam de políticas educacionais vigentes e entrevistas semi-estruturadas. Os primeiros resultados mostram que apesar de um discurso político administrativo de investimentos na educação para a garantia da qualidade do ensino ainda há um elevado número de alunos do ensino fundamental em situação de não aprendizagem.

Palavras-Chave: fluxo escolar; qualidade do ensino; fracasso escolar.

Introdução

A taxa de distorção idade/série é um indicador educacional que nos mostra ao longo da história da educação brasileira a fragilidade dos sistemas de ensino quanto à permanência e aprendizagem dos alunos. Ela é um indicativo acompanhado de dois outros problemas educacionais: a reprovação escolar e evasão³ do sistema de ensino. Este três elementos formam, talvez, um dos mais graves problemas no campo da educação e indicam quão frágil ainda permanecemos na questão da

1 Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS; Bolsista pelo Observatório de Educação Inep/Capes. slaice@hotmail.com

2 Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS. Coordenadora do Projeto Indicadores de Qualidade e Gestão Democrática, Observatório de Educação Inep/Capes.

³ Evasão entendida aqui como o abandono dos estudantes que param de frequentar as aulas e não renovam a matrícula.



qualidade da educação⁴ de modo a garantir não apenas o acesso à escola pública, mas também a aprendizagem do aluno.

Revisão de Literatura

A questão da defasagem idade/série recebe há muitos anos atenção nas políticas governamentais vigentes, sendo dedicada a ela, incentivos para sua correção, como os previstos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB 9394/96, artigos 23 e 24. Estes incentivos permitem que cada sistema de ensino se organize de forma a contemplar em seu regimento a elaboração de políticas educacionais para a correção das taxas de distorção idade/série, como a possibilidade de aceleração e avanço nos estudos. Entretanto esta oportunidade de uma efetiva reformulação nos sistemas de ensino e de avaliação ainda não foram agregadas e/ou acolhidas pela maioria das escolas brasileiras que permanecem com sistemas de ensino e avaliações tradicionais nas escolas.

Em estudos realizados por diferentes pesquisadores como Demo (2002), Hoffmann (2005), Catani e Gallego (2009), pode-se perceber que a avaliação ao longo dos últimos anos tem tido atenção especial de educadores e gestores públicos, entretanto, podemos perceber também o quanto torna-se difícil aos sistemas educacionais a ruptura de paradigmas estabelecidos ao longo da história quanto ao ato de avaliar na escola o conhecimento do aluno.

Diferentes pesquisas, realizadas em períodos históricos distintos, como Marques (1995) Mandelert e Mello (2006), mostram que o fracasso escolar materializado através da reprovação compromete toda a proposta pedagógica da escola, tanto em termos psicológicos quanto sociais. As implicações psicológicas do atraso na escolaridade têm por origem a questão de estruturação do sistema escolar, que se dá por níveis de idade, faixas etárias distintas, o aluno que reprova permanece na mesma etapa, a distorção idade/série dificulta a aprendizagem porque os conteúdos curriculares estão desalinhados com os interesses próprios da idade;

⁴ Qualidade da educação entendida aqui, como garantia do direito ao conhecimento e à inclusão social, com o direito à formação integral do ser humano, tomada na multiplicidade das dimensões cognitiva, afetiva, ética e estética. (DALBEN, 2006, p. 67)



também os novos colegas de sala destas crianças não são seus companheiros, o que torna difícil estabelecer relações de amizade; e o professor que em geral não reconhece todas estas dificuldades tende a tratar a turma como se ela fosse homogênea e adaptada à faixa etária na qual ele deseja 'dar sua aula'.

À medida que o aluno é repetente e continua apresentando as mesmas dificuldades de aprendizagem, geralmente, agravadas com questões de disciplina por não encontrar nos colegas, amigos; o professor tende a responsabilizar a família do aluno pelo descomprometimento com a escola e a aprendizagem da criança, usando de fatores de influência socioeconômica para expressar os motivos pela não aprendizagem, responsabilizando apenas a família pelo fracasso escolar da criança, se anulando quanto responsável pela aprendizagem do aluno e em consequência a escola como sistema educativo.

Algumas consequências deste processo de reprovação que origina a distorção idade/série e o fracasso escolar são observadas nos estudos de Brandão (1983), Patto (1991) e Ribeiro (1991), que nos mostram que ao se permitir a formação de um círculo vicioso onde a tendência é o aluno reprovar mais de uma vez na mesma série e com isso ir aumentando sua idade, tornando-se a evasão do sistema escolar uma prática quase rotineira a alunos em situações de não aprendizagem ou com dificuldades acentuadas, questionando qualquer prática de democratização da educação, pois eleva o quadro de indicadores de fracasso escolar.

Analisando estas questões a pesquisa remete às políticas municipais educacionais de apoio ao desenvolvimento da aprendizagem de alunos com indicadores de distorção idade/série e questiona: Quem no município ou na escola está atento, procurando soluções para a aprendizagem efetiva deste aluno e posteriormente o seu avanço na escola? Quais são as estratégias de avanço e superação da distorção idade/série, atualmente, vigentes nos municípios da Região do Vale do Rio dos Sinos?

Estas questões são importantes, pois problematizam um tema relevante e a pesquisa procura mapear, reunir, compreender as políticas municipais de educação



para superação e avanço quanto à correção da distorção idade/série na Região do Vale do Rio dos Sinos/RS.

A escolha pela realização da pesquisa em uma região se deu após o levantamento bibliográfico, onde se pode verificar certa escassez de pesquisas que levavam em consideração um conjunto de políticas educacionais municipais no âmbito regional. Para o pesquisador Haesbaert (2010), a importância de analisarmos uma região enquanto uma unidade espacial definida se dá à medida que esta vai se redefinindo com o passar do tempo, pela sua população e as relações que nela se estabelecem. Trata-se muito além de divisões territoriais, a região seria um espaço-momento articulado, em processo mais ou menos intenso de transformação (p.196). A escolha pela Região do Vale do Rio dos Sinos⁵, para a pesquisa, se deu pelas relações sociais estabelecidas pela população nela residentes e também pela sua história de colonização, na maioria das cidades de origem alemã, cujo empenho pela educação se fez vigente desde a chegada dos primeiros imigrantes europeus, que ao fundarem as ‘vilas’, futuras cidades, logo se preocupavam em construir uma escola para as crianças da comunidade. Ao todo serão 14 municípios: Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga e Sapucaia do Sul, estes compõem a Região do Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul.

Metodologia e/ou Material e Métodos

A pesquisa analisa os dados do Censo Educacional de 2009, do segundo ano do ensino fundamental, da rede pública municipal. Estão sendo utilizados os dados deste ano que estão disponíveis a consulta pública no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), por observar-se a relevante taxa de distorção/idade série neste ano.

⁵ Região do Vale do Rio dos Sinos – existem várias formas de organização dos municípios citados por se tratarem de municípios da região metropolitana de Porto Alegre/RS, neste estudo será usado este termo em referência histórica a região e a população nela residente, de acordo com a proposta territorial do Instituto Humanitas da UNISINOS-IHU.



Podemos acompanhar no quadro 1 o índice de distorção idade/série de cada município da Região do Vale do Rio dos Sinos. Observando o índice podemos perceber a importância de análise das políticas municipais para a correção do fluxo distorção idade/série, pois o índice demonstra que há uma quantidade significativa de alunos nas turmas em situações que condizem com de não aprendizagem.

Quadro 1 – Índice de distorção idade/série de acordo com o município

Município	Habitantes	Número de escolas da rede municipal	Nº alunos matriculados na rede municipal 2009	Taxa de Distorção Idade/série 2009
Araricá	4.864	05	1.642	12,5%
Campo Bom	57.226	39	8.501	8,8%
Canoas	323.827	122	50.974	27,3%
Dois irmãos	27.572	10	1.342	16,1%
Estância Velha	40.740	35	6.597	22,2%
Esteio	87.087	28	9.073	18,6%
Ivoti	20.160	11	2.061	7,4%
Nova Hartz	18.346	15	2.917	13,5%
Nova Santa Rita	22.716	16	3.705	19,9%
Novo Hamburgo	238.940	73	24.780	22%
Portão	30.920	20	4.692	16,7%
São Leopoldo	214.087	46	36.856	23,4%
Sapiranga	73.979	34	12.300	12,9%
Sapucaia do Sul	130.045	24	1.667	27,1%

Fonte: Dados IBGE e INEP.



Embora haja o conhecimento que de acordo com o Conselho Nacional de Educação através da Resolução CNE/CEB n.07 14/12/2010 fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos, que a partir de 2011 não há reprovação na referida série, acredita-se que a análise deste ano no período selecionado torna-se relevante também para a compreensão da política educacional de extensão da não repetência como uma política efetiva de controle da aprovação e alargamento do ensino fundamental.

Nesta pesquisa, optou-se pela metodologia de análise documental. Compreendendo o município como formulador de políticas educacionais a coleta de dados ocorre nas Secretarias Municipais de Educação, mediante entrevistas com os secretários municipais de educação ou com assessor por ele indicado e consulta a documentos que envolvam projetos e planos para a superação da distorção idade/série nos municípios envolvidos com a pesquisa. A coleta de dados está em andamento, embora em apenas 5 municípios, sendo eles Araricá, Nova Hartz, Sapiranga, Campo Bom e Portão ela esteja transcorrendo de forma mais significativa, em virtude de disponibilidade da secretaria de educação para com a referida pesquisa

Resultados e Discussões

Como resultado preliminar observa-se um descompasso entre os documentos já analisados e as entrevistas realizadas. Há por parte das administrações em educação nos municípios pesquisados um discurso bastante elevado quanto ao investimento financeiro realizado nos últimos anos na educação, visando à melhoria da qualidade. Há incentivos do Governo Federal que através de projetos específicos realizados pelas Secretarias de Educação como o Mais Educação, a Escola Aberta, O Proinfo entre outros, para melhoria do ensino municipal. Entretanto, ainda não foram encontrados elementos significativos a partir da análise de documentos que tratam de criação de políticas públicas para a aprendizagem dos alunos em situação de reprovação por mais de dois anos na mesma série, pelo menos, até o presente momento da investigação.



Considerações Finais

É possível levantar a hipótese que distorção idade/série ainda não sensibilizou o poder público municipal a criar uma política efetiva com o objetivo a corrigir o fluxo de distorção visando uma educação pública de qualidade.

Referências

BRANDÃO, Zaia. BAETA, Anna Maria Bianchini. ROCHA, Any Dutra Coelho da. **Evasão e Repetência no Brasil: A escola em questão**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº9394/96**, 24 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11899.htm>. Acesso em: 15 jan. 2009.

BRASIL. **Resolução Conselho Nacional de Educação - Câmara Educação Básica n.07, fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos**, 14 de dezembro de 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=866&id=14906&option=com_content&view=article. Acesso em: 09 abr. 2011.

CATANI, Denice Barbara. GALLEGO, Rita de Cassia. **Avaliação**. São Paulo: Unesp, 2009.

DALBEN, A. I. L. de Freitas. **Os Ciclos de Formação na Escola Plural: a experiência do município de Belo Horizonte**, in MALAVASI, M. M. S. et al (orgs.). **Avaliação: desafios dos novos tempos**. Campinas: Komed, 2006.

DEMO, Pedro. **Mitologias da Avaliação: de como ignorar, em vês de enfrentar problemas**. Campinas: Autores Associados, 2002.

HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global: dilemas da Região e da regionalização na geografia contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**. Porto Alegre: Mediação, 2006.

MANDELERT, Diana. MELLO, Jorge C. R. da Silva. **A defasagem escolar em camadas altas no PISA 2006: Brasil, Colômbia, México e Argentina**. Disponível em: <http://www.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT14-6659--Int.pdf> Acesso em: 25 dez 2011.



MARQUES, Juraci C. **Pesquisa em psicologia educacional: uma agenda para o futuro.** **Psicologia Ciência e Profissão.** Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v9n3/10.pdf> Acesso em: 25 dez 2011.

PATTO, Maria Helena Souza. **A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia.** São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.

PRADO. Iara Glória de Areias, LDB e políticas de correção de fluxo escolar. **Em Aberto.** Brasília, v.17, n.71, p.49-56. Disponível em: <http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1074/976> Acesso em: 25 dez 2011.

RIBEIRO, Sérgio Costa. A pedagogia da repetência. **Estudos Avançados.** São Paulo, v.5, n.12, p.7-21. 1991.